



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (44) 3245-1545
77.643 443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2016	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.22.00 – MAT DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	05/09/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Colméia Distribuidora Ltda.
Endereço:	Av. Zacarias Volpato, 228 Distr Ind Camelino R Ribeiro-Mandaguáçu PR
CNPJ:	01.090.123/0001-23

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (toalhas de papel interfolhadas pctes c/1000) 20 pctes		VALOR TOTAL: RS 239.00(duzentos e trinta e nove reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO: Conforme solicitação dentro do exercício de 2016.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa tem competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecidos pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo inclusive menor na cotação feita.

Justifica-se ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 05/09/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 1º de setembro de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo – Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (toalhas de papel interfolhadas/20 pctes/1000).

Valor máximo: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Fornecimento: Conforme solicitação dentro do exercício de 2016.

Forma de pagamento: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Contadora: *Micheli F. Dulato* em 02/09/2016.

Justificativa:

Referidos materiais são necessários para utilização e manutenção nas dependências desta Câmara Municipal.

ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
<p>O Art. 2º da Lei nº 8.666/93 diz que a contratação de terceiros para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas hipóteses previstas nesta mesma lei. Nas ressalvas está incluída a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de 8.000,00 (Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93).</p> <p>Considerando o contido nos presentes autos, verifica-se que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e cotada e tendo em vista que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.</p> <p>É o parecer.</p>	<p><i>Pedro Costa</i> Pedro Costa OAB/PR Nº 07645</p>	02/09/2016
De acordo, conforme Certidão.	<p><i>José Adirson G. Nascimento</i> José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão</p>	02/09/2016
<p>Considerando que respectivo material é necessário para utilização e manutenção nas dependências desta Câmara; considerando que referida despesa possui dotação orçamentária própria conforme ciente contábil, e ainda, parecer jurídico favorável, autorizamos a realização dos procedimentos para sua efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.</p>	<p><i>Rosane Dias Dourado Sanches</i> Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara</p>	02/09/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (toalhas de papel interfolhadas)

Para a aquisição acima mencionada CERTIFICAMOS que foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

Material	Quantidade	Empresas/ Vlr R\$		
		Embalagens Atena	Colméia Distribuidora	Embalagens Marcone
Toalhas de papel interfolhadas (Pcte c/ 1000)	20 Pctes	14,50X20=290,00	11,95X20= 239,00	12,95X20=259,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço total foi oferecido pela empresa Colméia Distribuidora Ltda, CNPJ 01.090.123/0001-23. A empresa Embalagens Marcone informou que não tinha interesse em participar da cotação; em cotação direta foi verificado o mencionado preço. A empresa escolhida tem competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como a certificação eletrônica de notas fiscais.

Mandaguáçu PR, 1º de setembro de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CONTROLE/2016

PROCESSO Nº 016/2016 (LICITAÇÃO DISPENSÁVEL)
Aquisição de toalhas de papel interfolhadas

DATA: 05/09/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.22.00 – MAT DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

EMPRESA: Colméia Distribuidora Ltda. CNPJ 01.090.123/0001-23
Av. Zacarias Volpato, 228 Distr Ind Carmelino R Ribeiro 87160-000 Mandaguáçu PR

VALOR TOTAL: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

JUSTIFICATIVA: Material necessário para utilização e manutenção nas dependências da Câmara Municipal.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Diário
NA EDIÇÃO Nº 13017 PG. 2
I-M 6 DE setembro DE 2016

[Assinatura]
Rosana Dias Lourenço Santos
Presidente